

## **INDICAÇÃO 08/2019**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Brás de Moraes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Exceléncia que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a senhora Terezinha Guedes Carrara Prefeita Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Instalação de Parque Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil “Professor José Alvez Govea” com os seguintes brinquedos:

- Balanços
- Gangorras
- Escorregadores
- Carrossel
- Túnel
- Tatame
- Sobe-Sobe

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a diversão e brincadeiras devem fazer parte da vida de todas crianças. No qual ajuda no seu desenvolvimento, saúde, bem estar auxiliando desta forma na aprendizagem.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2019.

**VALDIR BRÁS DE MORAES**  
**Vereador**